

**DECRETO Nº 155/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“ALTERA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2024 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 004/2024, nomeada pelo Decreto nº 138/2024 de 17 de maio de 2024, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

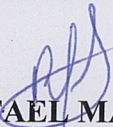
EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF  
ADEMIR SPEROTTO  
FERNANDO KERKHOFF  
ADIVANE SEBEN  
PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO

**Art. 2º** - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

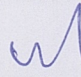
**Art. 3º** - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

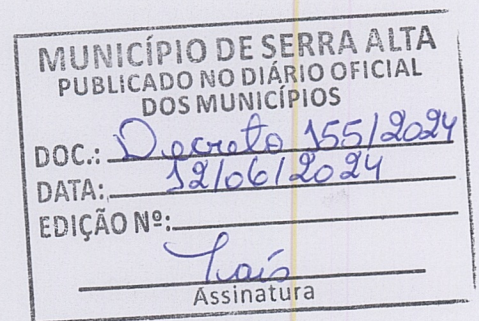
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de junho de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração







**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de junho de 2024 às 13:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

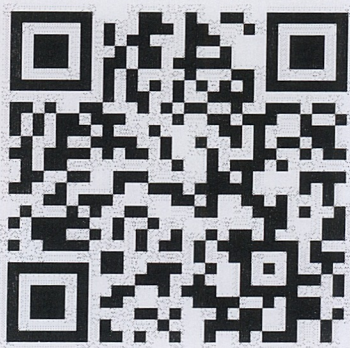
**Nº 6078056: DECRETO Nº 155/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6078056>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA